MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de GOVERNADOR VALADARES
Rua Vereador Omar Magalhães, 864, Santa Terezinha, Governador Valadares/MG, CEP 35.030-740 - Fone (33) 32713005/(33)32712303 - Fax (33)32711902

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

#Chegade
Trabalho
Infantil

MM. JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES

PROCESSO: 0010783-64.2019.5.03.0135
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU : HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** - Procuradoria do Trabalho no Município de Governador Valadares - por intermédio do Procurador do Trabalho signatário, vem, respeitosamente, apresentar proposta de destinação social para os valores penhorados nos autos.

O MPT apresenta, nesta ocasião, proposta de destinação conjunta dos valores do **Processo nº 0010719-20.2020.5.03.0135** (R$ 12.742,50) e os do **Processo nº 0010783-64.2019.5.03.0135** (R$ 14.000,00), ambos vinculados a esta 3ª Vara do Trabalho, totalizando **R$ 26.742,50** (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLANDO HOJE POR UM FUTURO MELHOR- ASCARF.**

Trata-se de entidade de natureza civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.492.918/0001-91, com sede na Avenida Industrial, nº 296, Distrito Industrial, nesta cidade, que presta o **serviço de coleta, triagem, classificação e comercialização dos resíduos sólidos do Município de Governador Valadares,** contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento local sustentável, além de gerar trabalho e renda para os associados e suas famílias.

De recente fundação (2018), a associação ainda enfrenta numerosos entraves para firmar sua atuação, atrair novos associados e, em consequência, aumentar sua produção, com o objetivo de alcançar a futura contratação, perante o Município de Governador Valadares, para realização de parte

Assinado eletronicamente por: FABRICIO BORELA PENA - 07/10/2021 16:11:37 - e01c140
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21100716115500000000136148865
Número do processo: 0010719-20.2020.5.03.0135
Número do documento: 21100716115500000000136148865

do serviço de coleta seletiva.

A destinação será utilizada para a **aquisição de bens duráveis voltados ao aperfeiçoamento das atividades da entidade,** conforme justificativa e orçamentos em anexo.

As máquinas a serem adquiridas serão de grande auxílio para o aumento da quantidade de enfardamento de resíduos para comercialização. Ademais, os equipamentos de proteção individual serão fundamentais para garantir a segurança dos trabalhadores, diante dos diversos riscos inerentes à atividade desempenhada.

Apresenta o Autor, em anexo, **Termo de Compromisso** firmado com a instituição, por intermédio de seu representante legal, estabelecendo regras para utilização dos recursos, prestação de contas e responsabilidades. A fiscalização da aplicação dos valores, vale dizer, será feita pelo MPT na esfera extrajudicial.

Entende-se, assim, que a iniciativa apontada atende adequadamente ao interesse público e prestigia a comunidade onde ocorreram os atos ilícitos objeto desta Ação Civil Pública, nos termos da Lei nº 7.347/1985.

Ante o exposto, **o MPT requer o deferimento da proposta de destinação de valores apresentada,** com a transferência da totalidade dos valores presentes nos autos em benefício da ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLANDO HOJE POR UM FUTURO MELHOR-ASCARF, CNPJ 32.492.918/0001-91, com conta no Banco Sicoob, Agência: 4071, Conta Corrente: 29.738.266-7.

Pede deferimento.

Governador Valadares, 07 de outubro de 2021.

FABRÍCIO BORELA PENA
Procurador do Trabalho

Assinado eletronicamente por: FABRICIO BORELA PENA - 07/10/2021 16:11:37 - e01c140
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21100716115500000000136148865
Número do processo: 0010719-20.2020.5.03.0135
Número do documento: 21100716115500000000136148865